



Recebimento de  
Correspondência

*Carolina Luisa C. Prates*  
Agente de Controle Interno

*09/10/2017  
(14:26)*

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG  
Comissão de Licitação  
A/C / THOMPSON NOBRE DE OLIVEIRA  
Pregoeiro  
QUESTIONAMENTO DE EDITAL

REF.: PREGÃO PRESENCIAL 018/2017  
Processo Licitatório nº 087/2017

A Segmento Digital Comercio Ltda, inscrita no CNPJ.: 05.548.055/0001-54, na condição de Patner One da HP Brasil vem respeitosamente através deste instrumento, solicitar esclarecimentos, bem como alteração na descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA - conforme abaixo:

Item 5. DA PROPOSTA:

**Sub-ítem 5.1.6- Prazo de entrega de 07(sete) dias úteis após recebimento das requisições dos equipamentos**

Solicitamos alterar o prazo de entrega para no mínimo de 30 a 45 dias, pois nenhum fabricante terá a capacidade de cumprir tal exigência, pois existem diversos componentes que são importados

Item 11: DO PAGAMENTO

**Sub ítem 11.1- . O pagamento pela locação dos equipamentos será efetuado mensalmente, em até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da Nota Fiscal, que deverá ser emitida até o 5º dia útil de cada mês, mediante depósito bancário em nome da Contratada ou qualquer outro meio indicado na Proposta.**

**Sub-ítem 11.3 - O período de locação do equipamento será contado a partir da data da emissão do Recebimento Definitivo.**

Detectamos vício na elaboração do Edital, pois seu objeto é aquisição de equipamentos, e conforme os ítems acima trata-se de serviços de locação, além disso consta uma errata consta uma ERRATA datada de 26 de Setembro de 2015. Perante os fatos acima descritos solicitamos esclarecimentos sobre o real objeto deste processo e quanto a data desta ERRATA.

ANEXO I.I DO- TERMO DE REFERENCIA  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS- EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM 01 - DESKTOP TIPO I  
CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS  
PLACA PRINCIPAL:

2-Deverá possuir 04 (quatro) slots para memória tipo DDR3, permitindo a instalação de até 16 GB (dezesseis Gigabytes).

Visando redução no custos de aquisição deste ítem, solicitamos alterar para 02 (dois) solots de memória, evitando assim onerar os cofres públicos



INTERFACES:

**Sub ítem 03: No mínimo 10 (dez) interfaces USB, sendo pelo menos 04 (quatro) instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI, com possibilidade de desativação das portas através da BIOS do sistema.**

Solicitamos alterar para 08(oito) interfaces USB, sendo pelo menos 02 interfaces frontais, e 06 interfaces traseiras

ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:

**Sub-ítem 2 - A potência da fonte deverá ser de 240 Watts**

Solicitamos alterar esta redação para "A potencia da fonte deverá ser de ATÉ 240 Watts

**Sub-ítem 3- O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria GOLD ou superior**

Solicitamos alterar para categoria Bronze disponível no mesmo site - categoria Bronze

CONTROLADORA DE VÍDEO

Sub-ítem 1- Interface de vídeo compatível com WXGA, com no mínimo 01 (um) conector VGA (sendo aceito adaptador para VGA) ou compatível com o monitor oferecido, com pelo menos 1 GB de memória de vídeo, podendo ser compartilhada.

Solicitamos que seja alterada para memória de vídeo compartilhada de 512 MB, pois se mantido a exigência teremos que adicionar placa de vídeo dedicada de 1 GB e que impactará financeiramente no valor do equipamento

**Sub-ítem 4 - Caso a controladora de vídeo for do tipo off board deverá ser obrigatoriamente do tipo PCI-Express 16x.**

Solicitamos alterar para tipo PCI-Express 8x

ITEM 02 - DESKTOP TIPO II

CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

PLACA PRINCIPAL:

2-Deverá possuir 04 (quatro) slots para memória tipo DDR3, permitindo a instalação de até 16 GB (dezesseis Gigabytes).

Visando redução no custos de aquisição deste ítem, solicitamos alterar para 02 (dois) slots de memória, evitando assim onerar os cofres públicos

INTERFACES:

**Sub ítem 03: No mínimo 10 (dez) interfaces USB, sendo pelo menos 04 (quatro) instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI, com possibilidade de desativação das portas através da BIOS do sistema.**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. S. P." or a similar initials.



Solicitamos alterar para 08(oito) interfaces USB, sendo pelo menos 02 interfaces frontais, e 06 interfaces traseiras

ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:

**Sub-ítem 2 - A potência da fonte deverá ser de 240 Watts**

Solicitamos alterar esta redação para "A potencia da fonte deverá ser de ATÉ 240 Watts

**Sub-ítem 3- O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria GOLD ou superior**

Solicitamos alterar para categoria Bronze disponível no mesmo site - categoria Bronze

CONTROLADORA DE VÍDEO

**Sub-ítem 1- Interface controladora de vídeo off board (dedicada) compatível com WXGA padrão PCI-Express 16x ou superior, com capacidade para controlar 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho, com no mínimo 01 (um) conector tipo DVI ou DisplayPort e no mínimo 01 (um) conector VGA (sendo aceito adaptador para VGA) com pelo menos 1 GB de memória de vídeo.**

Solicitamos alterar para tipo PCI-Express 8x

ITEM 03 - NOTEBOOK

PROCESSADOR:

**Sub-ítem 5- O processador deve possuir 02 (dois) núcleos reais de processamento e suportar 02 (dois) threads ou, 04 (quatro) núcleos em 02 (dois) módulos físicos ou superior com clock de no mínimo 2.8 GHz.**

Solicitamos alterar o clock para 2.6 GHz, devido a HP não possuir processadores da 7ª geração, o que impede nossa participação neste ítem

Sub-ítem 6- No mínimo de 03 (três) interfaces livres padrão USB e, no mínimo, uma interface 3.0. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs.

Solicitamos alterar para 02 conexões USB 3.0 e 01 USB Type-C

Perante ao acima exposto, solicitamos que nossas solicitações sejam acatadas, pois visa a participação de um número maio de participantes, e , em detrimento disso acarretará em diminuição de gastos para os cofres públicos.

Sendo o que temos para o momento, ficamos no aguardo de sua resposta.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 29 de Setembro de 2017.

SEGMENTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ.: 05.548.055/0001-54

05.548.055/0001-54  
SEGMENTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA  
RUA 26, 112  
B. OSWALDO BARBOSA PENNA II - CEP 34002-152  
NOVA LIMA MG